



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 496/2025**

**Ofício nº 823/2025**  
**Ibitinga, 28 de julho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 445/2025, dos Vereadores Marcos Mazo, Célio Aristão, José Nilson Viana, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 445/2025, da Câmara Municipal, referente às faltas e atestados médicos apresentados pelos profissionais da educação desde o início deste ano até a presente data.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 23 de Julho de 2025.

Ofício SME nº 234/2025

Ref. Requerimento nº 445/2025

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A RESPEITO DAS FALTAS E ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DESDE O INÍCIO DESTE ANO ATÉ A PRESENTA DATA.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 445/2025, de autoria do nobre vereador Marcos Mazo, que solicita informações a respeito das faltas e atestados médicos apresentados pelos profissionais da educação desde 1º de janeiro de 2025 até a presente data, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

Atualmente, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação é composto por 827 profissionais, dos quais 47 encontram-se afastados pelo INSS e 8 em Licença Gestante, estando 772 profissionais em efetivo exercício de suas funções.

No período solicitado, foi registrado o total de 11.052 dias de afastamentos, distribuídos da seguinte forma:

- 4.241 dias relativos a servidores afastados pelo INSS;
- 410 dias de servidoras em Licença Gestante;
- 6.401 dias de afastamentos mediante apresentação de atestados médicos diversos.

A Secretaria tem acompanhado os dados referentes aos afastamentos com o intuito de zelar pela qualidade do serviço prestado nas unidades escolares, considerando a relevância do tema tanto para a gestão de recursos humanos quanto para a continuidade do processo educacional.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística  
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

